



## Município de Arcos de Valdevez

### AVISO

João Manuel Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, torna público, em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que por proposta do órgão executivo camarário, tomada em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2017, a Assembleia Municipal aprovou, em sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2017, a alteração da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Sede do Concelho de Arcos de Valdevez, conforme Planta que se anexa ao presente Aviso.

Mais se informa que, nos termos do referido n.º 4 do art.º 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez ([www.cmav.pt](http://www.cmav.pt)).

Arcos de Valdevez, 22 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel Amaral Esteves)